



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e comissionamento de sistema integrado de videomonitoramento para a Prefeitura Municipal de Áurea/RS, na modalidade solução completa (turnkey), contemplando equipamentos, materiais, mão de obra e treinamento operacional.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à necessidade de ampliação da segurança patrimonial e apoio à segurança pública, permitindo monitoramento em tempo real de áreas estratégicas do município, prevenção de incidentes e suporte às ações administrativas e operacionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar o fornecimento de todos os equipamentos, instalação física e lógica, configuração do sistema, testes, treinamento e entrega em pleno funcionamento.

3.1 Equipamentos

- 01 Gravador Digital (DVR/NVR) – mínimo 16 canais
- 01 Disco Rígido (HD) – 4TB, próprio para vigilância
- 01 Switch de Rede – 16 portas
- 16 Conectores RJ45
- 01 Caixa metálica (mini fine)
- 400 metros de cabo de rede blindado (Cat5e ou superior)
- 16 Caixas de proteção (modelo VBOX 1100 ou equivalente)
- 09 Protetores elétricos (DPS) – mínimo 8 tomadas
- 16 Câmeras de videomonitoramento (modelo equivalente ao VIP 1430 ou superior)
- 01 Nobreak compatível com a carga do sistema

4. SERVIÇOS INCLUSOS

- Instalação física dos equipamentos;
- Instalação lógica e configuração da rede;
- Configuração do sistema de gravação;
- Configuração de acesso remoto;
- Integração completa dos dispositivos;
- Testes de funcionamento;
- Comissionamento;
- Treinamento básico para os servidores designados.

5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1 Compatibilidade

Todos os equipamentos deverão ser preferencialmente do mesmo fabricante ou plenamente compatíveis entre si, garantindo integração total e facilidade de manutenção.

5.2 Qualidade

- Equipamentos novos, sem uso;
- Resistentes a intempéries (uso externo);
- Garantia mínima de 12 meses.

CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS®
CAPITAL POLONESA DO BRASIL®



Áurea

PRAÇA JOÃO PAULO II, 33 - CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS
FONE/FAX: (54) 3527.1141 / (54) 9.9291.9190
ADM@AUREA.RS.GOV.BR / AUREA@AUREA.RS.GOV.BR

5.3 Desempenho

Câmeras com resolução mínima Full HD;
Gravação contínua 24h;
Armazenamento compatível com no mínimo 15 dias de gravação.

5.4 Segurança

Proteção elétrica com DPS;
Nobreak para continuidade do sistema.

5.5 Certificações

Equipamentos devem possuir certificações exigidas no Brasil, como:
ANATEL (quando aplicável);
INMETRO (quando aplicável).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para entrega, instalação e funcionamento completo será de até 60 dias após a emissão da ordem de serviço.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Áurea/RS e locais indicados pela administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer todos os equipamentos e materiais;
Executar instalação completa;
Garantir funcionamento integral do sistema;
Substituir equipamentos com defeito;
Prestar suporte técnico durante a garantia;
Ministrar treinamento.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar acesso aos locais;
Indicar equipe para treinamento;
Acompanhar execução;
Efetuar pagamento conforme contrato.

10. GARANTIA E SUPORTE

Garantia mínima de 12 meses;
Suporte técnico durante o período de garantia;
Atendimento em até 48 horas para chamados técnicos.

11. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A solução será considerada aceita após:
Instalação completa;
Funcionamento de todos os equipamentos;
Testes aprovados;
Treinamento realizado.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

13. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa deverá ser elaborada com base em pesquisa de mercado, conforme a Lei nº 14.133/2021.

14. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado após:

Entrega;

Instalação;

Testes;

Aceite definitivo.

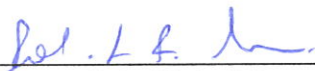
15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa deverá cumprir todas as normas técnicas e legais aplicáveis;

Todos os custos deverão estar inclusos na proposta;

Não será admitida cobrança adicional posterior.

Áurea, 31 de março de 2026.



Roseli Lúcia Klein Mustefaga
Secretária Municipal de Administração